

**PORATARIA Nº 188/2008/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 127/2007/GBSES que constitui uma Comissão com a finalidade de acompanhar e analisar os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria Nº 001/2006/SES, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) e o Instituto de Desenvolvimento de Programas (IDEP);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Recompor a Comissão acima em referência, designando os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- GIORDANA RIBEIRO CARDOZO – SES/MT
- JOSINETE REGINA DA FONSECA ALBUQUERQUE – SES/MT
- ELISEU DE CARVALHO RANGEL – SES/MT
- EUGÊNIO MUNIZ CALÇADA NETO – SES/MT
- LEILA MARIA BOABAID LEVI – Conselho Estadual de Saúde/MT
- RHIMA AHMAD CHARANEK – IDEP

**Art. 2º** A Comissão ora constituída, no que entender pertinente, aproveitar os trabalhos até então realizados pela comissão anterior, e adotar as medidas adequadas visando a consecução dos objetivos estipulados na Portaria Nº 127/2007/GBSES.

**Art. 3º** Determinar um prazo de 30 (trinta) dias para que, a referida Comissão, apresente o relatório conclusivo das tarefas determinadas, prorrogáveis por igual período, se necessário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria Nº 179/2008/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 08/12/2008 (página 16).

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2008.

  
AUGUSTINHO MORO  
*Secretário de Estado de Saúde*